



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL N.º 004/2016 – PROGRAD

**VLADIMIR CORREA DA LUZ**, Diretor Acadêmico da Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições, considerando a legislação em vigor, as deliberações do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e do Conselho de Administração, consubstanciadas na Resolução CEPE n.º 005, de 19 de março de 2013 torna público o resultado do **PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA** para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação a distância, para o ano letivo de 2016.

- I. **CANDIDATOS** que tiveram sua solicitação **DEFERIDA** nas vagas de transferências externas nos cursos de graduação a distância:

CURSO	NOME	PERÍODO
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	LEILA SARRIS SCHMITZ	3º
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	NELCIELE PACHECO DOS SANTOS	3º

- II. **O registro acadêmico, a matrícula e o atestado de vaga** dos candidatos citados no item I serão efetivados após o envio via correio, da documentação abaixo:

- a) Duas (2) vias da certidão de nascimento ou de casamento, em fotocópias;
- b) Uma (1) via da carteira de identidade (RG), em fotocópia em face diferente;
- c) Uma (1) via do cadastro de pessoa física (CPF), em fotocópia;

- III. **A documentação** citada no item II, deverá ser enviada via correio **no dia 19 de fevereiro de 2016** para o endereço :

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA:**  
**DIVISÃO DE MATRÍCULA E ACOMPANHAMENTO EaD – Sala 31**  
**Av. Carlos Cavalcanti, 4748**  
**84.030-900 – Ponta Grossa – PR**

- IV. Os demais **CANDIDATOS** que não constam neste presente edital tiveram seus pedidos de transferência externa **INDEFERIDOS**, em razão de não terem satisfeito o estabelecido no item 5.1 do **Edital PROGRAD – 104/2015** ou não instruíram a solicitação conforme item 4 do referido edital.

Divulgue-se, registre-se e archive-se.

Ponta Grossa, 18 de fevereiro de 2016.

**ASSINADO NO ORIGINAL**

**VLADIMIR CORREA DA LUZ**  
**DIRETOR ACADÊMICO**